



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 20/2022

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

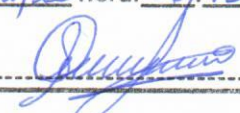
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja criado um cronograma de podas de arvores da cidade.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, uma vez que poda de arvores feitas no município são realizadas de formas aleatórias, sem qualquer parâmetro à Legislação Ambiental, o que tem prejudicado a sua formação, o seu desenvolvimento e a sua estética, sem falar nos danos causados nas calçadas.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 17 de Fevereiro de 2022.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	39/2022
Data:	17/02/22 Hora: 16:45
Servidor:	

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO